

## EDITAL Nº 170, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE/UFPA e da Resolução 03/2022 - IFCH/UFPA conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Requisitos
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública - PPGSP	Segurança Pública; Justiça; Conflitos e Cidadania	1	a) Ser portador de título de Doutor, no mínimo há 2(dois) anos, com tema da tese de doutoramento abordando Segurança Pública e/ou Justiça e/ou Conflitos e/ou Cidadania;  b) possuir produção científica no último quadriênio (2019; 2020; 2021; 2022 até a data de inscrição) igual ou superior a 6(seis) artigos publicados ou aceitos em revistas classificadas nos estratos do Qualis CAPES vigente, no ano corrente do concurso;  (O trabalho será considerado aceito para publicação quando este for chancelado pelo editor da revista como estando pronto para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos "trabalho aceito" e "trabalho no prelo")

Período de Inscrição: 17/07/2024 a 31/07/2024.

Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra na página do CEPES: <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

## EDITAL Nº 178, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital nº 26/2024, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2024, de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Técnico-administrativos em Educação, para o quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará, retificado pelo Edital nº 131, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União 04/06/2024, objeto do Edital de abertura nº 100, de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2023, referente ao cargo de Técnico de Laboratório - Área: Biologia (Campus Belém), em virtude do pedido de reclassificação requerido pelo candidato RAIMUNDO DARLEY FIGUEIREDO DA SILVA, conforme art. 22 da IN nº 02/2019.

Onde se lê:

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COTA	COLOCAÇÃO
GIULIA VICTORIA SILVA LIMA	135428	95.42		1
RAIMUNDO DARLEY FIGUEIREDO DA SILVA	130549	91.33		2
TATYANE DA SILVA CABRAL	126396	87.75	CN	3
RAFAEL RODRIGUES FARIAS	148154	87.00		4
SUSANNE SUELY SANTOS DA FONSECA	142133	86.83		5

Leia-se:

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COTA	COLOCAÇÃO
GIULIA VICTORIA SILVA LIMA	135428	95.42		1
RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-
TATYANE DA SILVA CABRAL	126396	87.75	CN	3
RAFAEL RODRIGUES FARIAS	148154	87.00		4
SUSANNE SUELY SANTOS DA FONSECA	142133	86.83		5
RAIMUNDO DARLEY FIGUEIREDO DA SILVA	130549	91.33		1 (RECLASSIFICADO)

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 059/2024. Proc: 23074.127654/2023-07 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Visitante - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT - partes: Universidade Federal da Paraíba e Normando Perazzo Barbosa - vig: 11.07.2024 a 10.07.2025 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Visitante Júnior - T-40 com Dedicção Exclusiva - signatários: Rita de Cássia de Faria Pereira (contratante) e Normando Perazzo Barbosa (contratado(a)).

Extrato de Contrato nº 060/2024. Proc: 23074.047982/2024-76 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto - Departamento de Promoção da Saúde/CCM - partes: Universidade Federal da Paraíba e Louise Tavares Ferreira - vig: 11.07.2024 a 10.01.2025 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Auxiliar A com RT de Especialista - T-20 - signatários: Rita de Cássia de Faria Pereira (contratante) e Louise Tavares Ferreira (contratado(a)). RITA DE CÁSSIA DE FÁRIA PEREIRA. Pró-Reitor. Em 11 de Julho de 2024

## EDITAL Nº 73/2024

## PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 9.739/2019, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 10/08/2024, a validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Gestão de Documentos, promovido pelo Departamento de Ciências da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, objeto do Edital nº 18/2023, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 66, em 05/04/2023, seção 3, págs. 57 e 58, com resultado homologado pelo Edital nº 80, publicado no DOU nº 152, em 10/08/2023, seção 3, págs. 68 e 69 (Processo nº 23074.054771/2024-06).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

## EXTRATO DO EDITAL Nº 72

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993 combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõem o Decreto nº 9.739/2019 e o Decreto nº 7.485/2011, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a Universidade Federal da Paraíba, nos termos deste edital, da Resolução Consep nº 07/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução Consep nº 74/2013, sem prejuízo às demais legislações aplicáveis.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O edital estará integralmente disponibilizado no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da Progep.

1.2. As seleções cujas inscrições são abertas por esse edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas do edital que se encontra distribuído da seguinte forma:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS		
			AC	PPP	PCD
CCS	Ciências Farmacêuticas	Química Farmacêutica e Estágio II Vivência Acadêmica	1	-	-
	Enfermagem Clínica	Fundamentos de Enfermagem	-	1	-
	Fonoaudiologia	Saúde Coletiva	-	1	-
	Clínica e Odontologia Social	Estágio Supervisionado II, IV e V	1	-	-
CE	Metodologia da Educação	Ciências Sociais e Educação Popular	1	-	-
		Didática	-	1	-
CCEN	Matemática	Matemática	2	-	-
CCSA	Finanças e Contabilidade	Demografia, Matemática Atuarial e Teoria do Risco	1	-	-
		Matemática Financeira, Métodos Quantitativos e Finanças	1	-	-
		Contabilidade Societária	1	-	-
	Gestão Pública	Economia, Contabilidade e Finanças Públicas	-	-	1
CEAR	Engenharia Elétrica	Gerência de Projetos e Empreendedorismo	1	-	-
		Circuitos Elétricos e Dispositivos Eletrônicos	1	-	-
CCAE	Ciências Sociais	Filosofia	1	-	-
CCTA	Artes Cênicas	Práticas Artístico-pedagógicas em Dança	1	-	-
CCA	Zootecnia	Melhoramento Animal e Genética	1	-	-
<b>TOTAL DE VAGAS DO EDITAL</b>			<b>17</b>		

\*AC - Ampla Concorrência / PPP - Pessoas Pretas ou Parda / PCD - Pessoas com Deficiência

1.3. As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Pública, representada pelas unidades acadêmicas responsáveis pelo Processo Seletivo, ser prorrogado por igual período.

1.6. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.7. O candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação de prova uma vez que poderá se inscrever para uma ou mais áreas no presente Processo Seletivo, devendo fazê-lo através de inscrições distintas.

1.8. Para as áreas com mais de uma vaga, quando determinado em sorteio que uma (ou mais) delas seja destinada às cotas, os candidatos cotistas terão preferência na nomeação obedecendo-se a ordem prevista no Anexo II - Ordem de Nomeação do edital.

1.9. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.10. O vencimento básico será acrescido de auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

1.11. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pela área objeto do Processo Seletivo entre os dias 29 de julho e 2 de agosto de 2024.

1.12. A taxa de inscrição será cobrada observando os seguintes valores:

a) Regime de trabalho T-20 horas - R\$ 60,00 (sessenta reais);

b) Regime de trabalho T-40 horas - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

1.13. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

1.14. As provas serão realizadas segundo cronograma específico de cada departamento acadêmico, conforme estabelecido no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica do edital.

1.15. O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).

1.16. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

Em 11 de julho de 2024

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

## EDITAL Nº 71

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBT

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993 combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõem o Decreto nº 9.739/2019 e o Decreto nº 8.260/2014, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, da Resolução Consep nº 07/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução Consep nº 74/2013, sem prejuízo às demais legislações aplicáveis.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O edital será integralmente disponibilizado no site da unidade acadêmica responsável pelo processo seletivo e, ainda, no site da Progep.

1.2. O presente processo seletivo visa o preenchimento de 1 (uma) vaga para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT na área de Informática, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III.

1.3. As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.4. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais (T-40).

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Pública, representada pela unidade acadêmica responsável pelo Processo Seletivo, ser prorrogado por igual período.

1.6. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do departamento acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPB.

1.8. Em razão do número insuficiente de vagas para atender às cotas estabelecidas pelo §1º do Artigo 1º da Lei nº 12.990/2014 e ao disposto no Decreto nº 3.298/99, ao §2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e aos termos da Resolução nº 74/2013 do Consep/UFPB, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declararem negros e/ou pessoas com deficiência, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência. Porém se durante a validade deste concurso a área de

